



RESOLUÇÃO Nº 44/95

O CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias;

CONSIDERANDO o que consta do Processo nº 11.123/95-40 - Comissão de Ensino de Graduação e Extensão - CEPE;

CONSIDERANDO o Parecer da Comissão de Ensino de Graduação e Extensão;

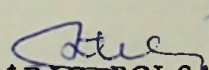
CONSIDERANDO, ainda, a aprovação por maioria do Plenário na Sessão Ordinária de 09 de novembro de 1995,

R E S O L V E:

Art. 1º - Revogar a Resolução nº 17/91, de 03 de abril de 1991, deste Conselho, por ter a mesma já cumprido a finalidade para a qual foi tomada.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

SALA DAS SESSÕES, 09 DE NOVEMBRO DE 1995


ARTELÍRIO BOLSANELLO
NA PRESIDÊNCIA

Pub. no. B-0 de novembro-95 (nº 11)